GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE, APOIO E SUPRIMENTO AÉREO - PMBA/GRAER/CTASA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS

1) DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de novas baterias recarregáveis, para equipamentos de balizamento luminoso de solo, do Grupamento Aéreo da PMBA, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2) ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

Código	Item	Un	Quantidade
61.40.00.00157994-0	BATERIA, para nobreak, de chumbo, acido selada, recarregável, tensão 12 volts, 9 amperes. Embalagem com dados de identificação de produto e marca do fabricante, garantia de 12 meses. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resoluções(s) vigente(s) do CONAMA	Un	24

3) GARANTIA DO EQUIPAMENTO

3.1 Os prazos de garantia legal, garantia técnica e suporte de manutenção dos equipamentos estão descritos no item 2.0, alínea "C" dos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

4) JUSTIFICATIVA

4.1 Considerando que os equipamentos de balizamento luminoso de solo dependem de baterias recarregáveis (estacionárias) para seu adequado funcionamento, verificou-se que as unidades atualmente apresentam defeitos e perda de capacidade de armazenamento de carga, comprometendo a autonomia e a confiabilidade do sistema.

Diante dessa situação, torna-se necessária a aquisição de novas **baterias**

recarregáveis, de 12V e 9Ah, destinadas à **substituição das atuais baterias inoperantes**, visando restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos de balizamento luminoso.

A não substituição das baterias poderá ocasionar indisponibilidade dos dispositivos de sinalização luminosa, comprometendo as condições de segurança necessárias ao apoio das operações aéreas realizadas por esta UOME em período noturno.

A aquisição pretendida é, portanto, necessária para garantir a continuidade do funcionamento dos equipamentos, preservar a segurança operacional e assegurar a adequada execução das atividades institucionais do GRAER.

5) CLASSIFICAÇÃO DO BEM

5.1 Os materiais em questão são de natureza comum, destituídos de complexidade técnica, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, com base nas especificações usuais praticadas no mercado, estando em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 22.595, de 03 de fevereiro de 2024.

6) CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega será de acordo com a Autorização de Fornecimento de Material (AFM) ou Autorização de Prestação de Serviço (APS)

7) PRAZO DE ENTREGA

7.1 O prazo de entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

8) LOCAL DA ENTREGA

8.1 Os itens deverão ser entregues em dias uteis, no horário entre 08h00 e 14h00 na sede do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia, situado na Rua A, Lote 06, setor de hangares do Aeroporto Internacional de Salvador, no bairro de São Cristóvão, S/N, Salvador - Ba, CEP 41510-055.

9) AVALIAÇÃO DE CUSTO

9.1 Conforme Mapa Comparativo de Preço 00151819670 o valor para aquisição dos itens é estimado em **R$ 2.952,00** (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Salvador, na data da assinatura.

Linsmar **Lins** Andrade de Souza - **CAP PM**

Coordenador TASA - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Linsmar Lins Andrade De Souza**, **Capitão**, em 28/10/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151798756** e o código CRC **C5D42EED**.

Referência: Processo nº 030.13345.2026.0205697-53 SEI nº 00151798756